



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**8^a CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°
90/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 595282, DE 27/03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024
CÓDIGO CIDADES TCE/ES N° 2024.052E0700001.01.0009
PROCESSO N° 637/2026**

**OITAVA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA
VENÉCIA E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES
HDFGT S/A, CONFORME ABAIXO MELHOR
SE DECLARAM.**

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia-ES, designado abreviadamente como **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MÁRIO SÉRGIO LUBIANA**, residente e domiciliado neste Município e de outro lado a Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 50, Ed. 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom – RS, CEP: 93.711-615, e-mail: licitacoes@edenred.com, tel. (51) 3920-2200 – ramal 8267, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, e representada neste ato pela Senhora **GISLAINE INGRID KRUG DA SILVEIRA**, acordam e celebram a presente **OITAVA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 90/2024** referente à inclusão de dotação orçamentaria no Contrato sob referência, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Considerando a necessidade de adequação orçamentária para execução do objeto do contrato celebrado entre as partes, em conformidade com as disposições legais e orçamentárias vigentes, resolvem, de comum acordo, proceder à inclusão de dotação orçamentária no contrato nº **90/2024**, conforme os seguintes termos:

1.1.1. Fica incluída, no orçamento da Contratante, as dotações orçamentárias específicas para execução do objeto deste contrato, conforme as seguintes informações:

ÓRGÃO: 180 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0031 – ADMINISTRAÇÃO INTEGRAL

ATIVIDADE: 2.021- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FICHA: 1215



**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

FONTE DE RECURSO: 150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO APOSTILAMENTO

2.1. O presente apostilamento altera o contrato original, em caráter definitivo, no que tange à inclusão da dotação orçamentária, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, que permanecem plenamente válidas e eficazes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram modificadas por este apostilamento.

4.2 – Integra-se ao presente Termo Apostilamento o Processo nº 595282/2024 e 637/2026.

4.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Nova Venécia-ES, 28 de janeiro de 2026.

**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
CONTRATANTE**

**TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (REPRESENTANTE 1)
CONTRATADA**

**TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (REPRESENTANTE 2)
CONTRATADA**